



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período da lei (trinta dias).
28 de Julho de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.929 DE 28 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

04- Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.. R\$ 440,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0014.2.108 – Distribuir Materiais a População

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. p/ dist. Gratuita..R\$ 5.000,00

01.16.482.0013.2.004- Manter as Atividades do Programa Habitacional

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04- Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 440,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e Despesas com Locomoção R\$1.000,00

02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento Odontológico

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pes. JurídicaR\$1.500,00

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de julho de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro